

9.1 — O presidente do júri do concurso será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo respectivo 1.º vogal efectivo.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social da Câmara Municipal do Seixal, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou remetido por correio com aviso de recepção para a Câmara Municipal do Seixal, Divisão de Recursos Humanos, Rua de Cândido dos Reis, 92, 2840-503 Seixal, nele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, data e publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — É dispensada, inicialmente, aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais para admissão a concurso, a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes do n.º 5.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, sob pena de exclusão.

12 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência deverão declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

13 — Documentação — os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do documento comprovando da posse das habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae*, devidamente datado, assinado e documentado, nomeadamente, fotocópia dos documentos comprovativos da frequência das acções de formação;

c) Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso).

14 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e lista de classificação final serão afixadas, para consulta, na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Seixal, Rua de Cândido dos Reis, 92, 2840-503 Seixal, ou enviadas por ofício registado aos candidatos, conforme o preceituado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

15 — Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aos candidatos com deficiência assegura-se:

a) Referências n.ºs 30/2007, 31/2007 e 39/2007 — preferência em igualdade de classificação;

b) Referências n.ºs 33/2007 e 36/2007 — a reserva de um lugar;

c) Referência 35/2007 — uma quota de 5 % do total do número de lugares a preencher, com arredondamento para a unidade.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — As candidaturas que não obedecerem aos requisitos previstos no presente aviso serão excluídas.

18 — Regime de estágio — o estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e seguirá o regime previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 25 de Julho.

18.1 — O júri do estágio tem a mesma composição do júri do concurso. O estágio será coordenado pelo presidente do júri.

18.2 — A classificação do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores, resultando a mesma da avaliação do respectivo relatório e da classificação de serviço obtida durante o período de estágio e sempre que possível, dos resultados da formação profissional.

19 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à bolsa de emprego público, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial para os concursos em causa, conforme ofícios da Direcção-Geral da Administração Pública n.ºs 6236, 6237, 6278, 6279, 6262, 6263, 6264 e 6265, de 26 de Julho de 2007, e 6480, de 6 de Agosto de 2007:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

16 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Cesário Cardador dos Santos*.

2611042555

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

**Aviso n.º 16 083/2007**

### Concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo principal — Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 10 de Agosto, se procedeu à nomeação de Carlos Manuel da Silva Farto Gonçalves para assistente administrativo principal (candidato classificado no 1.º lugar do concurso referido em epígrafe, cujo aviso de abertura, de 19 de Abril de 2007, se encontra inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007).

O candidato nomeado deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

2611042527

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

**Aviso (extracto) n.º 16 084/2007**

Torna-se público que, por despacho do signatário de 22 de Agosto de 2007, foi nomeada para provimento de um lugar de especialista de informática, grau 1, nível 2, a candidata classificada em 3.º lugar no concurso efectuado, Clara Isabel da Cruz Nobre, com efeitos a partir de 6 de Março de 2007, data do início do estágio, do qual viria a ser dispensada por deliberação do júri do concurso de 12 de Julho de 2007.

22 de Agosto de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611042599

## CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS

**Aviso n.º 16 085/2007**

### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 17 de Agosto de 2007 e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com os artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedi à reclassificação profissional da funcionária desta autarquia Maria de Fátima Ávila Cabral, da carreira de bilheteira, categoria de bilheteira, escalão 1, índice 133, para a carreira de auxiliar técnico de turismo, categoria de auxiliar técnica de turismo, ficando posicionada no escalão 1, índice 199.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2007. — O Presidente, *António José Bettencourt da Silveira*.

2611042443

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

**Aviso n.º 16 086/2007**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da área de planeamento e gestão urbanística de 11 de Julho de 2007, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa à alteração do lote 23 do loteamento a que se refere o processo n.º 16/00, em que é interessado Valente & Cairrão, L.ª, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

22 de Agosto de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira*.

2611042512